

AEM 1851  
CE 74  
AAG BELÉM  
(CÓPIA)

74

# Diploma

conferido ao Ex.<sup>mo</sup> Sr.<sup>o</sup>

Jayme Arthur da Costa Pinto

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

deputado eleito pelo círculo n.º 74.

Cópia. Acta d'assembliã de apuramento

Aos vinte e dois dias do mes de abril de mil e trezentos e noventa e quatro, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Manoel Baptista Baptista Ribeiro Junior, nos Paços do Concelho, no impedimento do presidente da Commissão do Recenseamento Político d'este Concelho, e n'essa qualidade o presidente d'assembliã do apuramento de eleição de um deputado pelo circulo n.º 74, a qual se procedeu no dia quinze do corrente mes, e achando-se tambem presentes os cidadãos Alfredo da Fonseca Naya, José Bento Rodrigues, portadores da acta original da primeira assembliã / Nafra/, Joaquim Ferreira Patacas, Francisco da Silva Barros, portadores da acta da segunda assembliã / Briceira/, José Dias, Agostinho Alves, portadores da acta da terceira assembliã / Encarnação/, José das Neves Camarate, portador da acta da quarta assembliã / Aveira/, e Joaquim Estevão de Barros, portador da acta da quinta assembliã, e hem assim estando presente o administrador do Concelho Sr. Thomaz Augusto de Campos Andrada, propoz o presidente para esculinadores os cidadãos Alfredo da Fonseca Naya e Joaquim Ferreira Patacas, para secretarios Francisco da Silva Barros e José das Neves Camarate e para revisadores, José Dias e Joaquim Estevão de Barros.

Convidando a passar para o lado direito

os que approvassem esta proposta, e para a es-  
querda os que a regeitassem. Sendo approvada  
esta proposta pela assembleia, passaram todos a oc-  
cupar os seus lugares na mesa, que assim ficou cons-  
tituida. Sendo o Presidente d'assembleia apre-  
sentado fechadas e lacradas as copias das actas, que  
recebem das assembleias primarias, na conformida-  
de do artigo setenta e sete, paragrafo primeiro  
do Decreto de vinte e setembro de mil e oitocentos  
e noventa e dois, assim como os portadores das ac-  
tas originaes e o administrador as copias que  
existiam em seu poder. procedeu-se a nomea-  
cao de duas comissoes para examinarem as mes-  
mas actas, sendo propostos para a primeira que  
tem por fim o exame das actas das assembleias de  
Quearnaçai, Assuira e Misharado, os cidadãos: Affre-  
da da Femeça Baya, Joaquin Femeça Patacas e  
Francisco da Silva Barros, e para a segunda, que  
tem por fim o exame das restantes assembleias, os ci-  
dadãos Jui Dias, Joaquin Estevão de Barros e Jui das  
Netas Lamarate, os quaes todos foram approvados  
pela assembleia, observando-se na distribucao das  
actas, pelas referidas comissoes, o preceito do ar-  
tigo setenta e tres do citado decreto. Interrompida  
a sessao para as comissoes se occuparem do exa-  
me das actas e do apuramento dos votos, apre-  
sentaram depois os seus pareceres escriptos que fo-

foram lidos á assembleia e por esta approvados  
procedendo-se logo ao apuramento geral dos votos,  
na conformidade do artigo setenta e sete do mes-  
mo Decreto, em resultado do que verificou que o  
numero dos votantes de todo o circulo foi de  
tres mil quinhentas setenta e quatro, sendo listas  
brancas e inutilizadas sessenta e duas, tendo ob-  
tido dois mil trescentos e trinta votos o Cidadão Jay-  
me Arthur Da Costa Pinto, mil cento e setenta e um  
votos o Cidadão Francisco Joaquim Ferreira do  
Amaraes, e cinco votos o Cidadão Augusto Madeira  
Pinto, apresentando-se neste sentido os seus pareceres  
que foram approvados pela assembleia. Preen-  
chido por este modo que o Cidadão Jayme  
Arthur da Costa Pinto foi o mais votado de todos,  
o Presidente proclamou em voz alta eleito depu-  
tado pelo circulo numero setenta e quatro, man-  
dando publicar o seu nome por edital na porta  
da assembleia, tendo-se previamente verificado a  
circunstancia de contar pelas actas de todo o cir-  
culo que os eleitores d'este authorgaram ao Cidadão  
que vierem a ser eleito os poderes necessarios para que  
reunido com os dos outros circulos electoraes, faça  
dentro dos limites da Junta Constitucional e do acto  
adicionaes a mesma tudo quanto for conducente  
ao bem geral da Nação. Foram apresentadas  
um protesto e um contra protesto, o primeiro as

assignado pelo cidadão Paulo Salas e o segundo pelo  
cidadão Francisco Elyseu Leite os quaes depois de  
assignados pela mesa traõ appensos a esta acta, ab-  
tendo-se a mesa de dar, sobre elles, o seu parecer, dei-  
xando a sua apreciação ao competente Tribunal.  
E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos su-  
renta e dois e noventa e quatro do Decreto eleitoral, se  
houve por dissolvida a assembleia, e se lavrou esta ac-  
ta que eu Francisco da Silva Barros, Secretario, a  
subscrevi e assigno com todos os meus rogaes da mesa.

O presidente - Manoel Gualtero Baptista Ribeiro Junior.  
Alfredo da Fonseca Braga - José Bento Rodrigues - José  
Dias - Joaquim Estevão de Barros - José das Neves Ca-  
marate - Joaquim Ferreira Patacas - Francisco da  
Silva Barros.

O presidente - Manoel Gualtero Baptista Ribeiro Junior

Alfredo da Fonseca Braga

José Bento Rodrigues

Joaquim Ferreira Patacas

Francisco da Silva Barros

José das Neves Camarate

Joaquim Estevão de Barros

José Dias